

# A fábula e seus constituintes: uma análise argumentativa

Cláudio Primo Delanoy\*

## Resumo

A fábula constitui-se num discurso normalmente curto, que tem duas partes: uma narrativa e uma moral. A narrativa conta a ação de um ou vários personagens. A moral tem como propósito generalizar o que está na narrativa, tornando-se um ensinamento, uma instrução a ser seguida. Este artigo pretende explicitar o modo pelo qual essas duas partes se relacionam, levantando a hipótese de que se trata de uma *ilustração*, conceito proposto por Marion Carel em seu artigo “Ocúpate de Amélie: Empleo contrastivo de pero e ilustración”. A lingüista define “ilustração” como a expressão da argumentação interna de uma entidade lingüística. Assim, neste estudo pretende-se mostrar que a narrativa é uma ilustração da sua moral. Para tanto, será feita uma análise da fábula “Os jovens e o açougueiro,” de Esopo. Utilizou-se como fundamento teórico a teoria da Argumentação na língua, de Oswald Ducrot e colaboradores, mais especificamente a sua fase atual, a teoria dos blocos semânticos.

**Palavras-chave:** Fábula. Ilustração. Teoria da Argumentação na língua.

## Introdução

Este trabalho tem como finalidade responder à seguinte questão: Qual é a relação entre o corpo da fábula e a sua moral? A hipótese é que a narrativa seja uma ilustração da moral, conforme estudos realizados por Marion Carel (CAREL; DUCROT, 2005). Para tanto, recorreu-se à fábula “Os jovens e o açougueiro”, de Esopo, e à teoria da Argumentação na língua, de Oswald Ducrot e colaboradores. O motivo da seleção desta fábula deve-se à concepção de linguagem que dela se pode depreender – a de que a linguagem não representa a realidade, mas se utiliza do mundo para argumentar. Conforme será apresentado adiante, dois jovens declaram-se inocentes por meio de uma estratégia argumentativa, mesmo sendo culpados; assim, são libertados. O modo de conceber a linguagem como não representativa do mundo extralingüístico encontra

\* Doutorando em Lingüística Aplicada - PUCRS. E-mail: cdelanoy@hotmail.com

respaldo na teoria da Argumentação na língua (TAL), que preconiza a argumentação estar na própria língua, não nos fatos do mundo. Adotando a TAL como fundamento teórico, pretende-se explicitar a argumentação presente no discurso e como essa argumentação se relaciona com a lição de moral, própria de uma fábula.

Inicialmente, será feita uma retrospectiva da TAL em que serão abordados seus conceitos fundamentais em suas três etapas: a forma *standard*, a forma “recente” (os *topoi* e teoria polifônica da enunciação) e a teoria dos blocos semânticos, sendo esta última a utilizada na análise. Após, será apresentada a análise argumentativa da fábula estudada, bem como a discussão dos resultados.

## Pressupostos teóricos

A teoria da Argumentação na língua, elaborada por Oswald Ducrot com a colaboração de Jean-Claude Anscombre e, atualmente, de Marion Carel, assume que a argumentação está inscrita no próprio sistema lingüístico e que o sentido é argumentativo.

Essa afirmação é contrária ao entendimento da argumentação vinculado ao mundo extralingüístico, ou seja, à defesa de que são os fatos que argumentam. De acordo com este último ponto de vista, a língua seria um instrumento a serviço da argumentação, sem outra função senão a de expressar uma conclusão a partir de um fato passível de ser considerado verdadeiro ou falso.

Ducrot recusa esse esquema ao afirmar que um mesmo fato pode ser enunciado por frases diferentes de acordo com a situação discursiva e que cada uma dessas frases leva a argumentações diferentes. Citam-se, por exemplo: (1) *João exercitou-se pouco*; (2) *João exercitou-se um pouco*. Ao enunciar-se (1) ou (2), tem-se o mesmo fato: João praticou exercícios durante um certo tempo. Portanto, se (1) é verdadeiro (2) também o é, e vice-versa. Contudo, (1) e (2) diferenciam-se pelas suas orientações argumentativas, que deverão indicar conclusões distintas. De (1) poder-se-ia concluir-se *portanto não vai melhorar* e, de (2), *portanto vai melhorar*, desde que se aceitasse que o exercício físico faz bem à saúde. Com isso Ducrot defende que a argumentação está na língua, e não no conteúdo factual.

A TAL tem seus princípios vinculados ao estruturalismo, embora alguns conceitos elaborados por Saussure tenham sido modificados por Ducrot. A razão do vínculo com a corrente estruturalista deve-se à noção de relação, base da teoria saussureana. Ducrot parte dos conceitos de língua e fala de Saussure, para quem língua seria o sistema abstrato e fala, a sua realização, para formular os conceitos de frase e enunciado. A frase é tomada como um construto teórico, abstrato, dotada de significação. Já o enunciado é a concretização da frase, portador de sentido.

Ducrot separa significação de sentido por considerar que este último só é produzido no uso, não havendo, para o

lingüista, a idéia de sentido constante ou literal. A significação, por outro lado, é constituída de instruções abertas que vão produzir sentido no uso. Por exemplo, a conjunção *mas* (chamada de *articulador*, por Ducrot) tem uma instrução como “busque no enunciado um argumento que deve ser contrário a outro, e tire uma conclusão a partir do segundo”. Esse exemplo se concretiza em *ele é um bom aluno, mas falta muito*, em que a conclusão, supondo-se que o tema fosse a aprovação do aluno, seria a não-aprovação.

A TAL é também uma teoria enunciativa, pois vê no discurso um *eu* (origem) produzindo um enunciado para um *tu* (destinatário). Nessa questão, Ducrot rebate um conceito da lingüística clássica: a unicidade do sujeito falante. Ele atribui o termo *locutor* (L) ao *eu*, aquele que é responsável pelo enunciado, mas que deve ser distinguido do sujeito empírico ( $\lambda$ ), o ser real, material. Essa distinção é defendida por Ducrot porque seu foco é a argumentação produzida pelo e no sistema lingüístico, ao passo que o indivíduo real pertence ao mundo extralingüístico. Além das definições de locutor e de sujeito empírico, Ducrot acrescenta o conceito de *enunciadores* (E), que são seres sem palavras no discurso, mas responsáveis pelos pontos de vista ali implícitos. Da presença de enunciadores decorre a noção de *polifonia* na linguagem. A polifonia explica-se como um conjunto de vozes que estão presentes num enunciado quando um locutor se dirige a um interlocutor. Na verdade, são pontos de vista que o

locutor pode assumir, rejeitar ou com os quais pode concordar. Como exemplo, no enunciado *o táxi não chegou* tem-se: (E1) *o táxi chegou*; (E2) *o táxi não chegou*, em que o locutor assume E2 e rejeita E1. Como se pôde constatar, é a partir da polifonia que Ducrot refuta a noção de um único sujeito no discurso.

A TAL conta com três fases no seu desenvolvimento: a forma *standard* (1983), os *topoi* e teoria polifônica da enunciação (1988) e a teoria dos blocos semânticos (TBS - 1992). A primeira forma da TAL estava centrada no estudo da força argumentativa de um enunciado A que levaria a diversas conclusões a partir de conectores como *portanto*. Porém, Ducrot observa que “o problema geral é que as possibilidades de argumentação não dependem somente dos enunciados tomados por argumentos e conclusões, mas também dos princípios dos quais se serve para colocá-los em relação” (1989, p. 21).

É a partir daí que a teoria avança para a segunda fase, em que é acrescentada a noção de *topos* como um princípio argumentativo que relacionaria um argumento e uma conclusão. Desse modo, o *topos* que garantiria a passagem do argumento à conclusão em *João exercitou-se, portanto vai melhorar* seria que *exercitar-se faz bem à saúde*. É igualmente nessa etapa que é introduzida a polifonia, já mencionada. No entanto, no terceiro momento da TAL, a TBS vai suprimir os *topoi* (plural de *topos*) e afirmar que o sentido é resultado da interdependência entre dois segmentos (anteriormente

designados *argumento* e *conclusão*) ligados por um conector, formando um bloco semântico.

## Teoria dos blocos semânticos

A terceira fase da TAL foi desenvolvida com a colaboração de Marion Carel, em 1992. A teoria dos blocos semânticos (TBS) suprime a noção dos *topoi* da fase anterior, pois é abandonada a idéia de princípio argumentativo ligando um argumento a uma conclusão. Na nova etapa a unidade mínima de argumentação é uma relação entre dois segmentos. Anteriormente, tomavam-se o argumento e a conclusão como unidades independentes semanticamente, unidas por um *topos*, como em *está calor* (A), *vamos passear* (C), em que o princípio que garantiria a passagem de A a C seria *o calor é bom para sair*. Porém, ao se enunciar *está calor* (A), *vamos ficar em casa* (C), percebe-se que A tem sentidos distintos nos exemplos acima: num o calor é bom para sair e, noutro, é bom para ficar em casa, ou seja, são “calores” diferentes. Isso leva a crer que o sentido é produzido na relação com a conclusão, formando um bloco, e não na passagem de A a C (CAREL, 1997).

Na construção do bloco semântico, os segmentos são encadeados por conectores do tipo *donc* (simbolizado por DC e pode ser traduzido por *portanto*), formando um encadeamento normativo, e *pourtant* (PT – *no entanto*), constituindo um encadeamento transgres-

sivo. Por exemplo, o bloco que articula responsabilidade e ser bom aluno pode ser representado pelos encadeamentos: *Ele é responsável DC é bom aluno* e *Ele é responsável PT neg-é bom aluno* (“neg” representa negação), em que o aspecto normativo em DC seria a afirmação da norma e o transgressivo em PT, a sua negação.

Os aspectos normativo e transgressivo podem ser ligados a uma entidade lingüística por dois modos: externo ou interno. A argumentação externa (AE) de uma entidade é “a pluralidade dos aspectos constitutivos de seu sentido na língua, e que estão ligados a ela de modo externo” (DUCROT, 2002, p. 9). Exemplificando, a AE de *ter pressa* poderia ser *ter pressa DC agir rapidamente*. A AE pode se dar à direita, como no exemplo acima, ou à esquerda: *estar apressado DC ter pressa*.

Enquanto a AE relaciona-se aos discursos que podem preceder ou seguir-se a uma entidade, fazendo ela mesma parte de um segmento do encadeamento, a argumentação interna (AI) é relativa aos encadeamentos que a parafraseiam (DUCROT, 2002), ou seja, não é constitutiva dos segmentos. Ducrot apresenta a AI de *prudente* a partir da idéia de que, se alguém é prudente, toma precauções diante do perigo, como sendo *perigo DC precauções*.

Os blocos semânticos construídos a partir dos enunciados de um discurso permitem que se explicita sua estrutura argumentativa, ou seja, o modo como a argumentação do discurso é produzida.

Os aspectos pertencentes a um mesmo bloco semântico estabelecem entre si relações discursivas, denominadas conversas, recíprocas e transpostas (CAREL; DUCROT, 2005, p. 40). São conversos os encadeamentos A CON B e A CON' neg-B (CON e CON' marcam a distinção entre os conectores; *neg* representa a negação), em que ocorre a troca dos conectores e a negação do segundo segmento; são recíprocos A CON B e neg-A CON neg-B, em que são mantidos os conectores e ambos os segmentos são negados; por fim, são transpostos A CON B e Neg-A CON' B, em que há alternância dos conectores e negação do primeiro segmento.

## Fenômeno da ilustração

Marion Carel, em seu artigo “Ocupate de Amélie: empleo contrastivo de pero e ilustración” (CAREL; DUCROT, 2005), introduziu o conceito de “ilustração” para explicar o uso contrastivo de *mas*. A partir de exemplos como: *O modo de seleção desta universidade não é bom: Pedro entrou (é certo), mas João não*, Carel questiona a explicação de Ducrot para o caso. Segundo o lingüista, de um discurso *A mas B* podem ser depreendidas duas argumentações: *A portanto r* (em que *r* é uma conclusão) e *B portanto não-r*, ou seja, há duas argumentações contrárias. O locutor vai concordar com *A portanto r*, mas assume *B portanto não-r*. Se aplicado no exemplo dado por Carel, o locutor deveria concordar com *A portanto r*, isto é, *Pedro entrou, portanto o modo de seleção desta universidade é bom*, o

que não acontece. A partir daí, Carel propõe a explicação desse caso *A mas B* por meio de um *por exemplo*, em vez de um encadeamento em *portanto*. A lingüista argumenta que o fracasso de João é uma manifestação direta do mau funcionamento da universidade, não uma consequência disso. Assim, propõe que *Pedro entrou (é certo), mas João não* seja uma ilustração de *O modo de seleção desta universidade não é bom*. A ilustração, portanto, tem o papel de constatar uma generalidade: em *O modo de seleção desta universidade não é bom* tem-se uma generalização; em *Pedro entrou (é certo), mas João não* constata-se o que foi expresso na primeira parte.

Mais adiante, em seu artigo, Carel utiliza-se de uma ampliação da TAL, proporcionada pela TBS, que permite definir o fenômeno da ilustração. Trata-se de que os encadeamentos que descrevem uma expressão podem ou não conter essa expressão. É a possibilidade de descrever o sentido de uma entidade por meio de sua argumentação externa (AE) e por sua argumentação interna (AI). Assim, conclui que “ilustrar é expressar a argumentação interna” (CAREL; DUCROT, 2005, p. 205). Em seguida, estabelece uma condição semântica para a ilustração de uma expressão Y: “Uma expressão X ilustra, em sentido técnico, uma expressão Y somente se os encadeamentos evocados por X forem semelhantes aos encadeamentos que pertencem à AI de Y” (CAREL; DUCROT, 2005, p. 205).

A semelhança entre encadeamentos vem da noção central da TBS: dois segmentos interdependentes ligados por um conector que expressam um bloco semântico. Assim, em (1) *Choveu, por isso Pedro não tirou o carro*; (2) *Choveu, por isso cresceram as alfaces*, o sentido de *chuva* é diferente em (1) e em (2). No primeiro, trata-se de uma chuva que impede Pedro de tirar o carro; no segundo, é uma chuva que faz as verduras crescerem. No entanto, há possibilidades de haver encadeamentos semelhantes a (1), como: *Posto que choveu, Pedro não tirou o carro* ou *Chove muito, portanto Maria não vai tirar o carro*. O parentesco fica evidente na própria identidade entre os encadeamentos, mas não necessariamente. Uma expressão X pode ilustrar outra Y sem que os encadeamentos evocados por uma sejam idênticos aos de outra, desde que X expresse a AI de Y (CARREL; DUCROT, 2005, p. 206). No que diz respeito à análise da fábula em estudo (próxima seção), a narrativa seria a ilustração da moral – desde que a narrativa expresse a AI da moral.

## Fábula “Os jovens e o açougueiro” (Esopo)

Dois jovens compravam carne no mesmo açougue. Como o açougueiro estivesse ocupado em outro canto, um deles roubou os miúdos e os escondeu sob a veste do outro. Ao voltar, o açougueiro procurou pelos miúdos e acusou os dois. Mas aquele que havia roubado a carne jurou que não a tinha, e o que a tinha jurou que não a pegara. E o

açougueiro, compreendendo a malandragem, disse: “Ah! De mim, vocês podem escapar com juramento falso, mas posso lhes garantir que dos deuses não escaparão”.

Moral: A fábula mostra que a impiedade do falso juramento é a mesma, qualquer que seja a artimanha com que se apresenta.

## Análise e interpretação da argumentação em “Os jovens e o açougueiro”

Enunciado 1: *Dois jovens compravam carne no mesmo açougue. Como o açougueiro estivesse ocupado em outro canto, um deles roubou os miúdos e os escondeu sob a veste do outro.*

A fábula inicia com o relato da situação inicial (*Dois jovens compravam carne no mesmo açougue*), com especificações de pessoa (dois jovens), de tempo (pretérito imperfeito) e de espaço (um açougue). A seguir, é exposto o roubo praticado pelos jovens, motivado pelo descuido do açougueiro. A articulação entre *roubo* e *descuido do vendedor* constrói um bloco semântico que pode ser representado pelo encadeamento (1) *descuido DC roubo*, que expressa a argumentação interna (AI) desse enunciado.

Enunciado 2: *Ao voltar, o açougueiro procurou pelos miúdos e acusou os dois.*

O enunciado 2 revela que o açougueiro acusou os jovens de terem roubado a carne porque, ao retornar,



não a tinha encontrado. A partir desse enunciado, estabelecem-se os seguintes encadeamentos: (2) *procurar PT neg-encontrar*; (3) *desaparecimento da mercadoria DC roubo* e (4) *roubo DC acusação*. Este último é o que representa a AI do enunciado, visto traduzir seu sentido.

O aspecto transgressivo de (2) encontra sua justificativa nas palavras de Ducrot, que afirma estarem na argumentação externa (AE) de *procurar* os aspectos *procurar DC encontrar* (normativo) e *procurar PT neg-encontrar* (transgressivo), visto que “[...] se trata sempre de ‘encontrar’ cada vez que se fala de ‘procurar’, até mesmo se a possibilidade permanece aberta de uma busca que não encontra: quando ela não encontra, é ao modo de ‘no entanto’” (2002, p. 16).

Enunciado 3: *Mas aquele que havia roubado a carne jurou que não a tinha, e o que a tinha jurou que não a pegara.*

A fábula prossegue com o discurso dos jovens, por meio do qual argumentam sua inocência. Com o intuito de facilitar a construção dos blocos referentes a esse enunciado, dividiu-se o trecho em duas partes. Da primeira, *Mas aquele que havia roubado a carne, jurou que não a tinha*, tem-se (5) *ladrão PT neg-posse da mercadoria*.

Observa-se, neste caso, a função do articulador *mas*, que inverte a orientação argumentativa. Contrapõem-se os aspectos conversos *ladrão DC posse da mercadoria* (normativo) e *ladrão*

*PT neg-posse da mercadoria* (transgressivo), este último assumido pelo primeiro jovem. Da segunda parte, *e o que a tinha, jurou que não a pegara*, forma-se (6) *neg-ladrão PT posse da mercadoria*.

O raciocínio repete-se como na primeira parte. O locutor/jovem rejeita o aspecto normativo *neg-ladrão DC neg-posse da mercadoria* e assume a transgressão em (6). Ora, o jovem tinha consciência de sua participação no delito, mas afirmava a transgressão. Por meio dessa estratégia argumentativa, os jovens utilizam-se da linguagem para mascarar o fato. Ao assumirem os encadeamentos (5) *ladrão PT neg-posse da mercadoria* e (6) *neg-ladrão PT posse da mercadoria*, os jovens defendem conjuntamente o encadeamento *ladrão PT declaração de inocência*, que exprime a AI do enunciado.

Enunciado 4: *E o açougueiro, compreendendo a malandragem, disse: “Ah! De mim, vocês podem escapar com juramento falso [...]”.*

O enunciado 4 tem sua AI traduzida pelo encadeamento (7) *juramento falso DC liberdade*, que tem seu aspecto normativo afirmado pelo locutor/açougueiro (“De mim, vocês podem escapar com juramento falso”). O açougueiro, “compreendendo a malandragem”, percebe o jogo argumentativo dos jovens. Aqui é importante ressaltar a força argumentativa do verbo *jurar*, presente nos discursos dos meninos e do comerciante. A AI de *jurar* apresenta o encadeamento *afirmar algo DC dizer a*

*verdade*, pois, quando se pede a alguém para jurar, solicita-se que seja honesto e fale a verdade. Portanto, ao jurarem que um não possuía a mercadoria e que o outro não a pegara, os jovens utilizaram-se da AI do verbo para chegar aos seguintes encadeamentos: *dizer a verdade DC ser inocente e ser inocente DC ter liberdade*.

Outra justificativa para (7) está na AI de *juramento falso*, representada por *afirmar algo PT neg-dizer a verdade*, e nos encadeamentos passíveis de serem formados:

*neg-dizer a verdade DC esconder algo*  
*esconder algo DC neg-ser inocente*  
*neg-ser inocente DC ser ladrão*  
*ser ladrão PT neg-ser punido pelos homens*,

já que os meninos escapam com liberdade das mãos do açougueiro.

Como o juramento falso levou os garotos à liberdade devido ao açougueiro não ter acesso às ações realizadas pelos jovens, mas apenas ao discurso, estabelece-se o bloco representado pelo encadeamento (8) *discurso argumentado DC inocente*.

A “malandragem” citada na fábula está justamente neste recurso, que é o uso da própria língua para argumentar, não para representar o mundo. Compreende-se aqui que a linguagem tem a propriedade de construir uma realidade de acordo com o ponto de vista do locutor, isto é, a subjetividade do indivíduo é que recria a cada vez a realidade.

Enunciado 5: *mas posso lhes garantir que dos deuses não escaparão*.

Contudo, no enunciado 5 tem-se uma inversão argumentativa no que se refere a (8). O julgamento deixa de ser atribuído aos homens, limitados ao discurso, para ser levado aos deuses, que não podem ser enganados por terem acesso às ações, além da fala. A representação desse argumento seria (9) *ação e discurso argumentado DC neg-inocente*.

Vê-se, então, que há dois julgamentos em cena: um de responsabilidade dos homens, representado pelo açougueiro, e outro atribuído aos deuses. Nota-se também que homens e deuses assumem aspectos normativos de blocos diferentes: para os primeiros há *discurso argumentado DC inocente*, ao passo que, para os últimos, há *ação e discurso argumentado DC neg-inocente*.

Enunciado 6: *Moral: A fábula mostra que a impiedade do falso juramento é a mesma, qualquer que seja a artimanha com que se apresenta*.

A lição de moral está centrada no juramento falso e no desrespeito ao sagrado (impiedade). Assim, o bloco que resume a moral (sua AI) é representado por (10) *juramento falso DC desrespeito ao sagrado*.

A desobediência àquilo que é divino sugere a aplicação de um castigo decorrente da má-ação, como se confere em “mas posso lhes garantir que dos deuses não escaparão”. A punição advinda do falso juramento seria garantida, mesmo que esse juramento fosse apresentado por meio de um discurso que o tornasse aparentemente ver-



dadeiro. A artimanha (o discurso dos infratores) é mencionada na moral da fábula porque a partir dela homens e deuses divergem quanto à sentença dos jovens. Para os homens há *artimanha DC neg-castigo*, ao passo que para os deuses há *artimanha PT castigo*, em razão do acesso destes às atuações dos meninos. O locutor/açougueiro concorda com *artimanha DC neg-castigo*, pois diz “De mim, vocês podem escapar com juramento falso”, porém assume *artimanha PT castigo*. Lingüisticamente, de acordo com Ducrot, a posição do locutor é aquela que vem após o articulador *mas*. Resumindo, o movimento argumentativo da fábula em estudo é o seguinte:

- (1) descuido DC roubo;
- (2) procurar PT neg-encontrar;
- (3) desaparecimento da mercadoria DC roubo;
- (4) roubo DC acusação;
- (5) ladrão PT neg-posse da mercadoria;
- (6) neg-ladrão PT posse da mercadoria;
- (7) juramento falso DC liberdade;
- (8) discurso argumentado DC inocente;
- (9) ação e discurso argumentado DC neg-inocente;
- (10) juramento falso DC desrespeito ao sagrado.

## Discussão dos resultados

Após o levantamento e a análise da argumentação em *Os jovens e o açougueiro*, têm-se condições de res-

ponder à questão que norteou este trabalho – qual é a relação entre o corpo da fábula e a sua moral? Para se confirmar a hipótese de que a narrativa é uma *ilustração* da moral, o conceito proposto por Carel deve ser verificado quanto à sua aplicabilidade numa fábula. Retomando-se o conceito de *ilustração* proposto pela lingüista, a narrativa deveria expressar a AI da moral, ou seja, os encadeamentos argumentativos evocados pelo corpo da fábula devem ser semelhantes ao encadeamento representativo da AI da moral. Para que a verificação seja feita, retomam-se a própria moral e o encadeamento de sua AI:

*A fábula mostra que a impiedade do falso juramento é a mesma, qual-quer que seja a artimanha com que se apresenta.*

- (10) Juramento falso DC desrespeito ao sagrado.

Nota-se que a moral da fábula destaca o juramento falso e o desrespeito que ele representa perante os valores divinos (impiedade), incondicionalmente. De acordo com o ensinamento ali presente, um juramento apoiado em artimanhas, mais precisamente em recursos discursivos que o caracterizem como verdadeiro, não deixa de constituir uma afronta aos deuses. A atitude dos jovens foi um exemplo. Como os meninos juraram um não posuir a mercadoria e o outro não a ter pegado, conseguindo argumentar que não eram ladrões, apesar de o serem.

Com isso, restou ao vendedor liberá-los e entregá-los aos deuses, pois saberiam julgar pelas ações, não somente pelas palavras.

Assim, é possível afirmar que a moral da fábula é relativa ao discurso argumentativo dos jovens, representado pelos encadeamentos:

(5) *ladraão PT neg-posse da mercadoria;*

(6) *neg-ladraão PT posse da mercadoria;*

(7) *juramento falso DC liberdade.*

Logo, pode-se concluir que na fábula “Os jovens e o açougueiro”, escrita por Esopo, a narrativa ilustra a moral, pois o corpo da fábula é a expressão da sua moral. Nota-se que não estão vinculados por relação de causa/consequência ou argumento/conclusão. Caso estivessem, seria plenamente aceitável o uso de um *portanto* entre as duas partes, o que não faz sentido: o desrespeito de um juramento falso não decorre simplesmente das ações dos meninos, pois é uma generalidade. Entretanto, a moral, que pretende ser de caráter geral, pode ligar-se à narrativa por um *por exemplo*, sem alteração de sentido. Desse modo tem-se um ensinamento (moral) e sua particularização (narrativa), isto é, um caso de *ilustração*.

Salienta-se que este trabalho não pretendeu ser exaustivo na análise produzida nem no seu resultado. Seria necessário analisar um número significativo de discursos para que se pudesse verificar um comportamento

padrão para as fábulas e suas lições. Então, deixa-se o estudo em aberto para novas investigações que poderão confirmar (ou não) o resultado aqui encontrado.

## Abstract

### Fable and its constituents: an argumentative analysis

A fable consists of a short discourse that has two parts: narrative and moral. The narrative reports the action of one or several characters. The moral has as intention generalizing what it is in the narrative, being an instruction to be followed. This paper aims to explain the relation between these two parts, raising the hypothesis that it is a case of *illustration*, a concept proposed by Marion Carel in the paper *Ocúpate de Amélie: Empleo contrastivo de pero e ilustración*. The linguist defines illustration as the expression of the internal argument of a linguistic entity. Thus, in this study, one intends to show that the narrative is an illustration of its moral. For this, it will be made an analysis of the fable *Os jovens e o açougueiro*, of Esopo. The Theory of Argumentation within Language, developed by Oswald Ducrot and collaborators, was used as theoretical support, more specifically its current phase, the Theory of Semantical Blocks.

**Keywords:** Theory of Argumentation within Language. Illustration. Fable.

## Referências

CAREL, Marion. L'argumentation dans le discours: argumenter n'est pas justifier. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 32, n. 1, p. 23-40, mar. 1997.

CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. *La semántica argumentativa*. Una introducción a la teoría de los bloques semánticos. Edición literaria a cargo de María Marta Negroni y Alfredo M. Lescano. Buenos Aires: Colihue, 2005.

DUCROT, Oswald. Enunciação. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1984.

\_\_\_\_\_. *O dizer e o dito*. Campinas, SP: Pontes, 1987.

\_\_\_\_\_. *Polifonía Y argumentación*. Conferencias del Seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso. Cali: Universidad del Valle, 1988.

\_\_\_\_\_. Os internalizadores. A teoria da Argumentação na língua: estudos e aplicações. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 37, n. 3, p. 7-26, set. 2002.

ESOPO. *Fábulas*. São Paulo: Martin Claret, 2004.